



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028

DECRETO N.º 1.772, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 24, 3, 26

SERVIDOR RESPONSÁVEL

APROVA O REGULAMENTO DO 5º ENCONTRO REGIONAL CICLÍSTICO DE NATALÂNDIA-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e na forma do artigo 120, inciso I, alínea *h* do mesmo Diploma Legal,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do 5º Encontro Regional Ciclístico de Natalândia, de Mountain Bike, a realizar-se no dia 1º de maio de 2026, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 24 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!
Administração 2025 - 2028

ANEXO

REGULAMENTO DO 5º ENCONTRO REGIONAL CICLÍSTICO DE NATALÂNDIA/MG, DE MOUNTAIN BIKE

No dia 1º de maio de 2026 (sexta-feira) acontecerá o 5º Encontro Regional Ciclístico de Natalândia, de Mountain Bike, organizado pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.

O 5º Encontro Regional Ciclístico de Natalândia, de Mountain Bike, tem o apoio de colaboradores como: Casa do Ciclista de Unai/MG, Loja Gessi Bike, Polícia Militar de Minas Gerais, Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba, Câmara Municipal de Natalândia, Entidades da Sociedade São Vicente de Paulo de Unai/MG, Fábrica de Fraldas Unai Rio Preto e a Prefeitura Municipal de Natalândia.

- 1 - Será servido o café da manhã para todos os participantes, às 5h30min, no Centro Cultural Profª Conceição Aparecida de Oliveira.
- 2 - A saída será em frente ao Centro Cultural Profª Conceição Aparecida de Oliveira, às 6h, descendo na Avenida Unai até a Rua Sebastião Tavares, virando na Rua Dona Flora até a Rua Abaeté seguindo até a saída do Moreno, o percurso continuará até a Ponte molhada seguirá até o bar do Barroca, prosseguindo até a Serra do Bezerra sentido a Serra Vermelha do Carro Quebrado, em direção ao Banco da Terra, virando à esquerda sentido ao Córrego Santa Cruz em direção ao Bar do Boca, seguindo sentido ao Trevo de Natalândia e por fim, descendo a Serra da Lapinha chegando ao Centro Cultural. Com o total de 89 km.
- 3 - A inscrição para a participação nos sorteios do dia 1º de maio de 2026 será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e será realizada no período de 26 de março de 2026 a 28 de abril de 2026, através da plataforma sistime.com.br.
- 4 - Todos os inscritos no site ganharão medalhas de participação.
- 5 - Cada participante tem direito a uma inscrição, não sendo admitida a inscrição de menores de 14 (quatorze) anos. A participação de menores de 14 (quatorze) anos só será permitida com a companhia dos pais e/ou responsáveis.
- 6 - O valor das inscrições será inteiramente revertido a instituições sem finalidade lucrativa, como a Sociedade São Vicente de Paulo de Unai-MG e a Fábrica de Fraldas Unai Rio Preto.
- 7 - Serão sorteados os brindes, no dia 1º de maio de 2026 às 14h00min, no Centro Cultural Profª Conceição Aparecida de Oliveira, após o almoço entre os inscritos adimplentes.



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028

8 – O ganhador deverá ter participado do Passeio Ciclístico e estar presente durante o sorteio da premiação.

9 – Durante o passeio o ciclista não poderá ultrapassar o veículo de apoio que estará na frente conduzindo o grupo. Também não serão aceitas algazarras, manifestações de agressões e imprudência aos demais ciclistas. O ciclista que não cumprir com as normas será excluído do passeio e do sorteio dos brindes.

Natalândia-MG, 24 de março de 2026.

